

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111176080044958

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.38

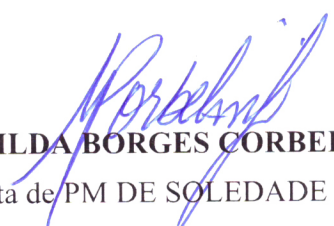
Data: 03/05/2023

Hora: 13:56

Decreto nº 13.826/2023

MARILDA BORGES CORBELINI, Prefeita de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/05/2023, ao servidor **JOSÉ MOACIR PERES**, matrícula 1774-4, identidade funcional -, cargo de Agente de Fiscalização, padrão P-09, nível -, classe C, -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.319/12.775 no valor de R\$ 1.444,85 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Soledade - FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SOLEDADE, 03/05/2023.


MARILDA BORGES CORBELINI
Prefeita de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº 03.826.123

Soledade, 03 / 05 / 2023

-----8-----